



Código de Conduta e Ética



AGROIMPORT



Sumário

- 03** Objetivo
- 04** Missão e Valores
- 05** Compromissos Fundamentais
- 08** Respeito aos Direitos Humanos
- 09** Segurança da Informação,
Uso de Mídias e Propriedade
Intelectual
- 10** Como nos Relacionamos
- 16** Governança





Objetivo

O **Código de Conduta Ética da Agro Import** define o conjunto de diretrizes que padroniza a conduta ética a ser praticada por todos os seus administradores, colaboradores, clientes e parceiros, independentemente da modalidade de vínculo (Partes envolvidas), fortalecendo a identidade e a cultura da nossa Companhia. Desta forma, é esperado que todos os envolvidos cumpram integralmente os princípios e diretrizes descritas neste Código, bem como nos demais documentos e políticas da Empresa.





Missão e Valores

O presente Código de Ética e Conduta contém um conjunto de diretrizes que, inspiradas e orientadas pela nossa Missão e Valores, traduzem as expectativas da Agro Import quanto a comportamentos e atitudes adequadas ao seu ambiente de trabalho.

Missão

Oferecer ao cliente soluções personalizadas na comercialização de produtos e serviços para a agricultura, com atendimento de alta qualidade.

Valores

O presente Código de Conduta Ética foi elaborado fundamentado pelos valores da Agro Import:

Ética: Cumprimos integralmente nossas responsabilidades, demonstrando transparência e equidade com todas as partes interessadas.

Paixão pelo que faz: Reconhecemos os talentos internos que cumprem com suas responsabilidades e atuam com comprometimento, proatividade e espírito de equipe.

Cliente: Trabalhamos com alto nível de comprometimento, respeito e valorização aos nossos clientes, visando a satisfação de suas necessidades.

Responsabilidade Socioambiental: Atuamos em prol do desenvolvimento sustentável, promovendo ações sociais que contribuem para a qualidade de vida nas comunidades com as quais convivemos.

Geração de Valor: Empreendemos visando a geração de valor para nossos clientes, fornecedores e acionistas com ações inovadoras que garantam nossa sustentabilidade e crescimento.

Simplicidade: Somos objetivos, práticos e acessíveis.



Compromissos Fundamentais

Promoção da Ética

Conflito de Interesse:

No contexto da Agro Import refere-se a situações em que os interesses pessoais de um indivíduo, como benefícios financeiros, relacionamentos pessoais ou oportunidades externas, entram em conflito com os interesses da empresa. Esses conflitos podem surgir quando um colaborador toma decisões ou realiza ações que podem beneficiar seus interesses pessoais em detrimento dos interesses da Empresa, comprometendo, assim, sua objetividade, imparcialidade e integridade.



Todos os profissionais têm a obrigação de agir de maneira ética e honesta, bem como de conduzir suas atividades profissionais de acordo com os interesses da Empresa, principalmente no tocante a:



I • Não fazer negociações com clientes e/ou fornecedores de forma individual, configurando concorrência com a Agro Import, tais como: compra e venda de insumos ou empréstimo financeiro.



II • Não utilizar os recursos, equipamentos, veículos, instalações, propriedade intelectual, informações de mercado e/ou clientes para benefício próprio.



III • Não ofertar ou receber qualquer tipo de vantagem indevida, que possa configurar favorecimento ou gratificação, devendo ser comunicada previamente e em tempo hábil ao Comitê de Ética e Compliance para deliberação.

Relacionamento de parentesco e/ou de afinidade entre profissionais:

A contratação de Profissionais com alguma relação de parentesco ou de afinidade deverá observar as seguintes orientações:



I • É vedada a contratação de pessoas com relação consanguínea de primeiro grau de parentesco, bem como relações de afinidade para cargos que tenham subordinação ou ligação funcional próxima do contratante;





II • Para os demais casos, são autorizadas as contratações de profissionais com grau de parentesco sempre que precedidas de processo de seleção e avaliação idônea, a isenção, e a transparência nos processos de captação dos mesmos e mediante avaliação da diretoria da área;



III • Em razão do princípio da transparência e da boa-fé, para todos os casos de relacionamento de parentesco e afinidade entre profissionais, faz-se necessária a comunicação ao time de Gente e Gestão e aos respectivos gestores sobre a relação existente para que seja avaliada a necessidade de realocação para mitigar o conflito de interesse.

Relacionamento com os Concorrentes

A Agro Import é comprometida com a prática de concorrência ética e leal, desta forma, repudia qualquer prática anticompetitiva ou que cause danos a reputação do mercado. Todos os colaboradores, sem exceção, deverão respeitar nas suas ações profissionais as diretrizes da legislação Antitruste, que visa mitigar a prática de preços abusivos e dominância do mercado, defendendo assim a livre concorrência.

Exemplo de condutas inaceitáveis:

- Fazer uso, em suas relações pessoais ou profissionais, de sua condição funcional com o objetivo de obter benefício pessoal ou para terceiros;



- Aceitar presentes, brindes e hospitalidades de Parceiros de Negócios e Concorrentes, em desacordo com a Política que trata do tema;
- Envolver-se em atividades de cunho particular dentro das dependências da Agro Import, bem como representar a empresa em atividades profissionais fora de suas dependências;
- Exercer qualquer tipo de atividade profissional paralela, que infrinja ou represente conflito de interesse com a Agro Import.



Respeito aos Direitos Humanos

A Agro Import não compactua com qualquer forma de exploração de trabalho infantil e/ou análogo a escravo em suas estruturas ou de seus fornecedores de produtos e/ou serviços, assim como contratados de nossos fornecedores e parceiros. Firmando assim nosso compromisso com a legislação vigente e os direitos humanos.





Segurança da Informação, Uso de Mídias e Propriedade Intelectual

Todos os profissionais que atuam direta ou indiretamente com a Empresa deverão:



I • Zelar pela veracidade das informações veiculadas interna ou externamente pela Empresa, visando a uma relação de respeito e transparência com seus públicos de interesse;



II • Garantir o uso correto e proteger a base de dados das informações da empresa;



III • Manter o sigilo e a confidencialidade das informações e atividades profissionais, sendo vedada a utilização desses dados em benefício de interesses particulares ou de terceiros;



IV • Garantir o sigilo e a confidencialidade de informações relevantes sobre a Agro Import, que ainda não tenham sido divulgadas ao público em geral, exceto quando a divulgação for autorizada ou exigida por lei;



V • Não divulgar, em hipótese alguma, comunicados não relacionados às atividades empresariais por meio do correio eletrônico ou redes sociais da Agro Import. Por exemplo, trotes, boatos, conteúdos ilícitos, comércio ou propaganda, inclusive de natureza político-partidária;





VI • Não permitir o uso ou a disseminação de cópias não autorizadas ou obtidas ilegalmente de materiais, sistemas e softwares produzidos por terceiros ou próprios.



Exemplo de Condutas Inaceitáveis:

- Transmitir, para quaisquer terceiros, informações, documentos, relatórios financeiros, registros contábeis, estratégias, cadastro de clientes e/ ou programas contendo dados sigilosos de exclusivo interesse da Agro Import, dentre outras informações;
- Desrespeitar a privacidade e proteção de dados pessoais dos colegas de trabalho, bem como de outros titulares de dados pessoais.

Como nos Relacionamos



Em Nosso Ambiente de Trabalho

Constrangimento Moral ou Sexual:

A Agro Import não tolera qualquer prática de constrangimento moral e sexual. Todos os colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico, comprometem-se a exercer suas atividades de forma ética, sem gerar qualquer tipo de constrangimento ou assédio de cunho moral, sexual ou de outra natureza nas relações com todos os públicos internos e externos, zelando pelo respeito mútuo.



Diversidade e inclusão:

A Agro Import promove a valorização da diversidade, repudiando qualquer tipo de discriminação junto a todos os colaboradores, clientes, parceiros de negócio e demais públicos. Todos os colaboradores devem exercer suas funções baseados no comportamento ético, sem preconceitos ou discriminação de origem, gênero, identidade sexual, raça, idade, religião, etnia, limitações físicas ou quaisquer outras características pessoais.

Uso de Drogas e comercialização de mercadorias ilícitas:

Zelamos pela segurança dos nossos colaboradores e parceiros, desta forma é proibido o exercício das funções profissionais sob influência de álcool, assim como o uso e o porte de outras drogas, bem como a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias. O consumo de bebidas alcoólicas fica restrito às celebrações autorizadas pela Diretoria, sempre com moderação e de forma que seu consumo não influencie qualquer tipo de comportamento que venha a ferir as diretrizes deste Código.

**A sua imagem fala por você!**

Lembre-se de vestir-se de forma coerente com o seu ambiente de trabalho, não utilizando decotes exagerados, roupas muito justas, cropped, camisetas de time ou de conotação política, bonés, regatas e chinelos. Fale com propriedade, sem alteração no tom de voz ou gestos exagerados, evitando palavrões, gírias e atitudes que possam ser consideradas falta de educação. Não se esqueça, você representa a Agro Import dentro e fora dela, portanto, ao manifestar-se em redes sociais, preze pela imagem positiva da empresa. Ao perceber algo que o desagrade, utilize os canais corretos para realizar o seu relato ou sugestão.

Assiduidade, Pontualidade e Permanência no Posto de trabalho:

Seja assíduo e pontual, dedicando-se exclusivamente ao trabalho durante o expediente. Lembre-se que as ausências e atrasos deverão ser comunicadas ao superior imediato com a devida antecedência e sempre que possível. Na ausência do Gestor o time de Gente & Gestão deve ser comunicado. Evite se ausentar durante o serviço sem a prévia autorização do responsável da área e procure não exercer atividades incompatíveis com as suas atribuições durante o horário de trabalho.



Os bens, os equipamentos e as instalações da empresa se destinam exclusivamente ao uso em suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares. É sua obrigação proteger os bens da empresa e utilizá-los de forma adequada e para as finalidades previstas. Devemos sempre estar atentos e tomar as medidas de prevenção a roubos, apropriações indevidas, danos e mau uso de quaisquer bens da Agro Import. Isso inclui não permitir que bens físicos sejam destruídos, descartados, vendidos ou emprestados, sem a devida autorização.

Relacionamento com Clientes

No relacionamento com os clientes faz-se necessário observar e respeitar as seguintes diretrizes:



I • Comercializar os produtos e serviços de maneira eficiente e eficaz, oferecendo informações e respostas claras, confiáveis e com agilidade mantendo o compromisso com a satisfação dos clientes;

- II • Garantir o sigilo acerca das informações cadastrais dos clientes, serviços e operações;
- III • Evitar tratamento preferencial a quem quer que seja, por interesse ou sentimento pessoal;

Agir de forma receptiva às opiniões do cliente, considerando-as para melhoria do atendimento, buscando o aperfeiçoamento dos produtos e qualificação nos serviços oferecidos pela Agro Import;

- IV • Notificar o Comitê de Ética sobre qualquer relação de parentesco e/ou de afinidade, em qualquer grau, que estiver envolvido nos processos de comercialização;
- V • Respeitar a vedação da comercialização com os clientes que apresentem indícios de envolvimento em processos de corrupção, descumprimento das regras de governança, não conformidade com as legislações, bem como causem quaisquer danos ao meio-ambiente;

Relacionamento com os Parceiros de Negócios

Consideram-se Parceiros de Negócios toda pessoa física ou jurídica que não for colaborador da Agro Import ou que não integre a Empresa, mas que seja contratada para auxiliar no desempenho de suas atividades, tais como os parceiros, representantes, subcontratadas, fornecedores, consultores externos, prestadores de serviços em geral, dentre outros. No relacionamento com todos os Parceiros de Negócios, sem exceção, deve-se respeitar as seguintes diretrizes:

- I • Garantir, entre as partes, o aceite, a adesão e o efetivo cumprimento deste Código;
- II • Compartilhar os valores de integridade, idoneidade, respeito e comprometimento junto às comunidades nas quais se insere;
- III • Zelar, de forma mútua, pela imagem e interesses comuns em todos os compromissos acordados;

Relacionamento com a Sociedade

Para todo o relacionamento com a sociedade, comunidade e meio ambiente, as seguintes diretrizes deverão ser respeitadas. São elas:

- I • Apoiar as ações voltadas para o exercício da cidadania e para o desenvolvimento local e regional, em especial aquelas direcionadas para a melhoria das condições de vida das comunidades onde a empresa atua;
- II • Incentivar a valorização da cidadania, das ações e dos projetos direcionados à educação;
- III • Incentivar a preservação ambiental de acordo com o desenvolvimento sustentável.



Relacionamento com a Imprensa

Todo e qualquer relacionamento com a imprensa deverá ser pautado pela transparência, credibilidade e confiança. Os representantes, quando autorizados a se manifestar em nome da Agro Import, devem expressar sempre o ponto de vista institucional. Os comunicados com imprensa ou destinados a qualquer público externo deverão ser submetidos ao time de Marketing para produção, revisão, avaliação ou autorização do conteúdo.



Marketing Agro Import: marketing@agroimport.com.br

Exemplo de Condutas inaceitáveis:

Manifestar-se em nome da Empresa, divulgando dados, notícias e informações relacionadas à Agro Import ou a qualquer outra empresa do Grupo Ferrarin, sem a devida autorização da Direção.

Relacionamento com Governo e Órgãos Reguladores

As Partes Envolvidas deverão, em qualquer situação, cumprir as leis nos países que desenvolverem suas atividades, mantendo em todas as suas condutas a ética e integridade.

Ainda, cumprirão com todas as diretrizes internas da Agro Import e qualquer outro regulamento aplicável às suas atividades cujas regras estabeleçam obrigações mais rigorosas que as presentes neste Código. Havendo necessidade de representação e/ou relacionamento com instituições governamentais, os representantes da Agro Import devem realizar suas atividades em conformidade e nas condições definidas em lei, observando orientações internas do comitê de ética.



Governança

Comitê de Ética

As eventuais infrações ao presente Código serão examinadas pelo Comitê de Ética. Qualquer profissional que violar as diretrizes do presente Código ficará sujeito a medidas disciplinares.



Compete ao Comitê analisar e julgar as questões que lhe forem submetidas, recomendando ações para a correção de condutas e sanções disciplinares. Todo e qualquer colaborador poderá ser requisitado a cooperar em investigações internas da Agro Import.

O Comitê de ética será representado pela área de G&G e Diretoria. Se tomarem conhecimento de qualquer infração do nosso código de ética, você deve utilizar os canais competentes para comunicar o ocorrido. Não seja conivente!

Canal de Denúncias

Valorizamos a sinergia entre as áreas, a cooperação entre empregados de todas as empresas do Grupo e o compartilhamento de conhecimento como forma de aprendizado e disseminação das melhores práticas. É dever de todos propiciar um local de trabalho respeitoso, justo e com oportunidades de crescimento profissional.

Em nosso site temos um formulário para denúncias, onde você poderá expressá-la de forma sigilosa sem identificação.



Contato para dúvidas também podem ser feitos por e-mail.

canaldeetica@agroimport.com.br

Disposições Gerais

Uma vez dado conhecimento deste Código de Ética e Conduta, é dever de todo/a o/a colaborador/a da Agro Import e parceiros cumprir as disposições contidas neste documento.

Ainda, este Código de Ética e Conduta não exaure todas as possíveis questões comportamentais, éticas e morais que tenham relação com as atividades da empresa, pelo que eventuais responsabilidades poderão ser apuradas, e medidas aplicadas, sempre orientadas pela legislação vigente.



AGROIMPORT

PRODUTIVIDADE DESDE O INÍCIO

Uma empresa do grupo:

grupo | FERRARIN

